



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2025

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I - Conceder ao Funcionário **Leonardo Vinicius Tobar**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, reassumindo suas funções normais de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, no dia 02 de março de 2025. Férias relativas ao período de 2024/2025.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA

Presidente